

**CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495  
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP  
e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br  
site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a manutenção do Veto nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 63/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica mantido o Veto nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 63, de 06 de novembro de 2014, que dispõe sobre servidão de passagem de rede pública de escoamento de águas plúvias, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de dezembro de 2014.

  
MAURO FREITAS JESUS  
Membro CLJRF

  
ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA  
Membro CLJRF

  
WAGNER APARECIDO DOS SANTOS  
Membro CLJRF

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL<br/>DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b> |                        |
| APROVADO EM   | ____/____/____         |
| POR   | _____ VOTOS FAVORÁVEIS |
| E   | _____ VOTOS CONTRÁRIOS |
| EM  | _____ DISCUSSÃO        |
| _____<br>PRESIDENTE                                 |                        |
| _____<br>1º SECRETÁRIO                              |                        |



**CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495  
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP  
e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br  
site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

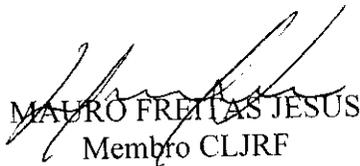
### JUSTIFICATIVA

Apresentamos à consideração dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo, através do qual fica mantido o Veto nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 63, de 06 de novembro de 2014, que dispõe sobre servidão de passagem de rede pública de escoamento de águas plúvias, e dá outras providências.

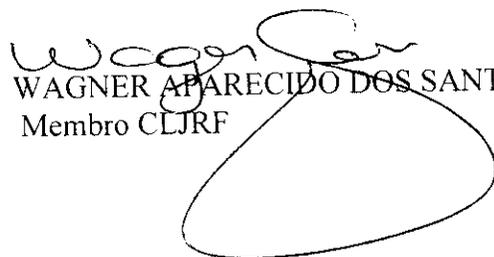
Assim sendo e considerando o disposto no artigo 59 do Regimento Interno, faz-se necessária a aprovação do presente projeto de decreto legislativo, a fim de que surta os legais efeitos sobre a matéria em questão.

Solicitamos ainda, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Casa, a deliberação da matéria em regime de urgência especial.

Vista Alegre do Alto, 04 de dezembro de 2014.

  
MAURO FREITAS JESUS  
Membro CLJRF

  
ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA  
Membro CLJRF

  
WAGNER APARECIDO DOS SANTOS  
Membro CLJRF